ofício de pêsames aos familiares de Paulo Veiga. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente designou para a Ordem do Dia da próxima reunião os seguintes projetos: ① Projeto de lei nº 021/82 que "dá denominação de Pça João Oscar de Páscoa"; ② Projeto de lei nº 007/82 que "Modifica o artigo 16º e seu parágrafo único da lei nº 893, de 14-09-73"; ③ Projeto de Resolução que "atualiza a remuneração dos senhores vereadores"; ④ Projeto de lei nº 003/82 que "autoriza a Prefeitura Municipal de Barras, a alienar imóvel que menciona", e encerrou a presente reunião em nome de DEUS.

Emmo Mendes de Siqueira Presidente
Aldair Ferreira 1º Secretário
Jesus Rezende Pereira
2º Secretário
Deuvanir Gonçalves Castelo
Hermani Giarolla
Álvaro Eustáquio Cardoso

Ata da primeira reunião do quarto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (Piauí) da sexta Legislatura de mil novecentos e oitenta e dois. Aos três dias do mês de maio do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Barrense os seguintes vereadores: Émmo Mendes de Siqueira, Aldair Ferreira, Leônidas de Souza Lima, Hermani Giarolla, Cristovão Fernandes Filho, Jesus Rezende Pereira, Dr. José Lopes da Silva, Fausto Pedroza, Álvaro Eustáquio Pedroza, Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, Reges Cornélio, Glórias Ribeiro, Iraci Candido de Souza, José Santana e Sebastião Ferreira. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Émmo Mendes de Siqueira e Leônidas de Souza Lima. A ata da reunião anterior, foi apro-

Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: ofício 0417/SEC/82 - Major PM Itamar de Oliveira Pacheco - Comandante do 8º BPM - acusa recebimento do ofício 075/82-MC e agradece o envio; Comunicação da bancada do PDS na Câmara Municipal, indicando o seu líder, vice-líder e membros que farão parte das comissões permanentes: Líder na Câmara - Vr. Célóris Ribeiro; vice-líder - Vr. Reyes Cornélio. Comissão de Legislação e Justiça - membro efetivo - Vr. José Santana; membro suplente Vr. Dr. José Lopes da Silva. Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas - membro efetivo Vr. Hermani Jardilla; membro suplente - Vr. Reyes Cornélio. Comissão de Serviços Públicos Municipais - membro efetivo Vr. Inaldo Candido de Souza; membro suplente - Vr. Célóris Ribeiro. Correspondências espedidas: ofício 090/82 - solicitação ao Pe José Batista Prost - DD. vigário da Paróquia de Sant'Ana; ofício 091/82 - solicitação do Sr. Virgílio Carvalho; ofício 103/82 - congratulações ao Dr. José Rezende; ofício 104/82 - pêsames aos familiares do Tarquínio Pesqueira; ofício 105/82 - solicitação ao Cap. PM Alcides Luiz Viana; ofício 106/82 - pêsames aos familiares do Sr. Paulo Veiga; ofício 108/82 - solicitação ao Sr. Luiz Gomide; ofícios espedidos ao Sr. Prefeito de Nºs 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 107/82. Deram entrada na secretaria os seguintes projetos: ① Projeto lei nº 08/82 de autoria do chefe do Executivo que "Modifica a redação do parágrafo 1º do artigo 158, da lei nº 821, de 31-12-71, no presente exercício, para prorrogação de cobrança do IPTU, com desconto de 10%." ② Projeto lei nº de autoria do Vr. Recômidas de Souza Lima que "Declara de Utilidade Pública o Clube Filatélico de Lavras"; cujas cópias xerográficas foram distribuídas aos senhores vereadores. No quarto momento da primeira parte, palavra da mesa, o vereador secretário comunicou aos senhores vereadores

sado, foi eleita a chapa para o Diretório Municipal do PMDB que ficou assim constituída: Jorá Medeiros, Cesar Jaime Alvarenga, Antônio Cesar de Padua, Ana Moqueira Reis, Antônio Carlos Salgado Veiga, José de Paula Leite, José dos Santos, Augusto Villela, João Batista Latini, João Chrisóstomo Pedroso, Geraldo Ferreira Celeber Fontes, Sergio Moreno de Oliveira, Divino Evaristo Ferreira, José Teodoro de Souza, João Batista de Paula, Vicente de Abreu, Ennio Mendes de Siqueira, Fausto Pedroso, Cristovão Fernandes Filho, Aldair Ferreira, Abraão Eustáquio Pedrosa, Jésus Rezende Pereira, Leonidas de Souza Lima, Silvio Fontes, Eduardo Laurente, José Augusto da Fonseca, José Jurema Medeiros, João Batista Soares da Silva, Manoel Tavares Corrêa, Saulo F. Costa Pereira, Clauss de Souza Duarte, Jair Alves de Souza, Edmon Mansur, Silvio Damasio de Castro Constantino Millioreli, Delicidio Pedroso Alvarenga, Éder Eustáquio de Abreu, Antonio Celso Costa Pinto Marquita. Para Suplentes do Diretório Municipal: Geraldo Marquita Alves, Clinto Marques da Silva, Carlos Botelho Bothel, Paulo Bastos Pimenta, Artur Pieroni Neli, Custodio Silveira da Fonseca, João Jacques Valaci, Walter Gutemberg Silva, Agostinho Pinheiro, Ismeral Jodinho Julio Vital Pereira, Antonio Augusto de Faria, Samuel Paiva Massimo. Para Delegado: Wilson Cerepaldi - Para Suplente de Delegado: Celso Jeronimo. Comunicou o Presidente, que enviou ofício ao Diretor do Jornal Tribuna de Barras, solicitando do mesmo, informar a esta Casa, qual o valor de 1 (uma) folha de seu noticiário, para que transcreva nela, o resumo ou toda a Ata das Reuniões, desta Legislatura, o que posteriormente, será levado a consideração do plenário no sentido de se estudar a viabilidade desta publicação. Pela Ordem do Dia, no primeiro momento da segunda parte, foi feita a chamada para votação, que registrou a presença de 15 senhores vereadores. Em

io em discussão e votação, o Projeto de Resolução que "Atualiza a remuneração dos senhores vereadores", tendo o VP. Aldair Ferreira, solicitado regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelas três numa Sessão, o qual foi aprovado por unanimidade de 14 votos. Em discussão o referido Projeto, usou a palavra o VP. Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, levando ao conhecimento dos senhores vereadores, a sua opinião relacionada à publicação feita pelo Jornal Tribuna de Bocaina em sua última edição que fez uma acusação, principalmente aos profissionais liberais, que exercem a vereança nesta Casa. Segundo o vereador, da vez anterior, ele defendeu a Casa a cerca de uma publicação do referido Semanário, e muita oportunidade, não concordando com a matéria publicada, ele defendeu não só os profissionais liberais, como também, a sua pessoa como advogado e vereador. Diz um trecho da matéria publicada pelo Jornal: Câmara subsídios agora são outros: Os subscritos do requerimento, que pediam a volta do projeto rejeitado, invocaram o artigo 61 da Lei Orgânica dos Municípios que diz: "A matéria constante de projeto de lei rejeitado poderá constituir objeto de novo projeto, no mesmo período legislativo anual, mediante proposta da maioria absoluta dos membros da Câmara". No nosso entendimento, data vênia dos senhores vereadores, e dentre eles eminentes advogados, a Câmara continua ferindo e ferindo pelo menos dois preceitos importantes da questão: o primeiro ético e político e o segundo de direito. Dando a sua opinião com referência a matéria, disse o VP. Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, que mais uma vez ele é contra essas publicações, porque quem redigiu a matéria, que tirar média em cima dos senhores vereadores e, não entende o que seja 2/3, não entende o que

o que seja metade mais um. Para esclarecer àqueles que não têm conhecimento do que seja maioria absoluta, o vereador aliciçado pelo dicionário jurídico de Pedro Nunes, lê o seu significado, para que o jornalista responsável pela matéria e também o jornal possam ser esclarecidos e não venham mais achincalhar a Câmara Municipal, e principalmente, os profissionais liberais. Maioria absoluta: Quando resulta do comparecimento às urnas da metade e mais um dos membros que determinam o corpo eleitoral ou deliberativo. Aproveitou dizendo o vereador, que as suas palavras sejam publicadas pelo jornal para o conhecimento do público, porque de agora em diante, êle não aceita mais publicações desta natureza, que venham revolver no seu brio profissional; convidou inclusive aos seus companheiros advogados, para que se rebelem contra essas publicações, porque a Câmara Municipal também não deve aceitar. Solidário com o nobre companheiro Vr. Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, disse o vereador Irani Candido de Souza, que analisando as críticas do jornal, pôde verificar que elas partem exatamente daqueles elementos que se candidataram ao cargo de vereador e não conseguiram votos para se eleger, obtiveram no último pleito somente 40 votos e agora, levantam-se contra uma decisão de um poder constituido que é a Câmara Municipal de Bauru. Êsses mesmos elementos levantam-se contra a decisão de uma Câmara, mas quando os seus nomes são apresentados a consideração popular, são êles pura e simplesmente rejeitados. Não conseguindo a simpatia popular, êles se portam como elementos despeitados, porque não conseguiram galgar a posição de vereador e se rebelam contra a decisão da totalidade dos senhores edis. Coerente com a opinião dos nobres colegas Dr. Seb. Brasileiro de Castro e Irani Candido de Souza, disse o Vr. Reyes Coromêlo que elementos que se disputam

a capacidade para negociar tentar menosprezar a Câmara Municipal. Disse o Vr. Fabrício Ribeiro, que realmente um determinado cidadão, através da imprensa, candidato a vereador e derrotado nas últimas eleições, dias atrás, se rebelou contra a Câmara. Segundo o vereador, se o referido cidadão tivesse sido eleito, talvez ele estivesse agindo como agindo estão os senhores vereadores. Por outro lado, a redação do artigo publicado pela Tribuna de Barra com referência aos subsídios dos vereadores, não fora articulada pela pessoa que o assinou, mas fora redigido por um cidadão, que nas últimas eleições fora rejeitado pela opinião pública, obtendo quatro dezenas de votos. Com referência ao reajuste dos subsídios dos senhores edis, disse o Vr. José Santana que é categoricamente contra. Por outro lado, o vereador não manifestou-se com referência a inconstitucionalidade da volta do referido projeto, porque entende, que o mesmo está tramitando legalmente, de conformidade com o artigo 61 da Lei Orgânica dos Municípios, sendo que o requerimento proposto na última reunião, pedindo a volta do projeto de Resolução, fora subscrito por 10 (dez) senhores vereadores, ou seja, por 2/3 dos membros da Câmara. O que dita no artigo 61 da Lei Orgânica dos Municípios, aplica-se não só aos projetos de lei rejeitados, como também, aos de Resolução apresentados pela Câmara, podendo constituir-se objeto de novo projeto. Finalizando disse o Vr. José Santana, que pelas considerações feitas anteriormente com referência aos subsídios dos senhores edis, ele prefere desta vez não se manifestar, mas votará contra o projeto em pauta. Segundo o vereador, tentaram até lhe comprar, dizendo que se ele votasse favorável ao projeto, iriam tirar a verba destinada a Câmara Municipal da mão do Prefeito,

erá aplicada essa verba, mas votará no projeto de acôrdo com
sua consciência. Com referência ao projeto de Resolução
ue "fixa/dispõe a remuneração dos senhores vereadores", disse
V.Ex. Celônis Ribeiro, que era sua intenção apresentar uma e-
menda para que o vencimento do vereador fosse gratuito a
partir de 1º de maio. Reformulando a sua opinião, disse ainda
dor que a Casa deve ser ouvida para tomar as suas decisões, os
vereadores precisam de bois, para que o jornal e outras fa-
mages não venham achincalhar a Câmara Municipal. Apesar
e ter manifestado anteriormente contrário ao projeto, o
vereador se posicionou favorável a êste projeto, dado as
críticas do jornal contra as decisões tomadas pela totali-
dade dos senhores edis. Como novo líder da bancada do
PDS nessa Casa, o vereador Celônis Ribeiro solicitou ao seu
colega de bancada, VR José Santana que reformulasse o seu
voto e votasse favorável ao projeto, porque queria que a
sua bancada fosse coesa. Em aparte disse o VR. José Santana,
que está pronto a atender o pedido do nobre vereador, pois
vem votar projetos de interesse da comunidade, e não aq
quando se destina a votar projetos de vencimentos dos senhores
vereadores, porquanto, já teve a oportunidade de mani-
festar, que nêste projeto êle votará contrário. Continuando
o disse o VR Celônis Ribeiro, que gostaria que a bancada
do PDS fosse coesa e computasse os seus votos a favor dêste
projeto, porque quando se reuniu a bancada, ficou deli-
berado, que seria acatada a decisão da maioria, inclusive
se para outros projetos polêmicos. Em aparte disse o VR
Reyes Cornélio, que êsse seria o momento oportuno para
que a bancada do PDS demonstrasse a sua coesão e, votando os cinco vereadores da bancada favorável ao pro-
jeto, seria um desrespeito se o nobre colega VR. José San-
tana não acatasse a decisão da maioria e o pedido
do líder da bancada. Continuando disse o VR. Celônis

do com referência aos subsídios dos vereadores, êle reformulou o seu voto e disse de apresentar a emenda para que o vencimento do vereador fosse gratuito, e pediu mais uma vez, ao nobre colega de bancada VR José Santana, que reformulasse também o seu voto. Disse bem claro o vereador, que se o seu pedido não fosse atendido, êle pediria renúncia como líder de sua bancada. Usou também a palavra o VR Leônidas de Souza Lima dizendo que a Tribuna de Barras por ser um orgão de divulgação, se publica aquilo que êles acham que deva ser publicado e de acôrdo com a sua interpretação. Continuando dizendo o vereador, que não está pretendendo de forma alguma, tomar uma posição no sentido de defender o jornal, mas todas as vêzes que a Tribuna se refere ao trabalho da Câmara, ela tem o cuidado de verificar para publicar, a atuação e a posição tomada por cada vereador com referência a um determinado projeto, citando inclusive o nome dêste ou daquele vereador, o que tornaria difícil, os vereadores interpretarem a idéia do colunista. Prosseguindo o VR. Souza Lima, que o nobre colega VR Dr. Brasilino de Castro deveria registrar o seu protesto contra o colunista responsável pela matéria publicada na última edição com referência aos subsídios dos vereadores, mas não tomar uma posição contrária ao jornal. Apartiando o orador disse o VR Dr Brasilino de Castro, que o seu protesto é contra o artigo publicado relacionado ao projeto em pauta mas não contra o jornal Tribuna de Barras. Continuando disse o VR Souza Lima, que êle foi um dos elementos mais criticados pelo jornal, principalmente pelo colunista responsável por essa matéria publicada, mas mesmo assim se levantou para protestar contra as críticas daquele articulista, porque se assim o fizesse estaria igualando aquela pessoa, e tal procedimento tornar-se-ia ridí-

reajuste aos subsídios dos senhores edis, o vereador Souza Lima pediu ao Presidente para não computar o seu voto. Ao fazer o uso da pal. pela ordem, disse o Vr. Heloísio Ribeiro, que dado a ausência de outros vereadores com referência ao projeto, êle decidiu votar contra o mesmo. Por outro lado, o Vr. Heloísio Ribeiro pedia renúncia como líder de sua bancada, porque o seu pedido feito anteriormente ao seu colega de bancada para que reformulasse o seu voto e votasse favorável ao projeto em pauta, não fora atendido. Usou também a palavra o Vr. Sebastião Ferreira, dizendo que como líder da bancada do PMDB, desnecessário seria pedir aos seus companheiros para que votassem favoráveis ao projeto, no entanto, recebeu êsse pedido, motivo pela qual, não haveria razão para alguns colegas se abster em de votar, porque o projeto está certo e receberão aquilo que a lei lhes faculta receber. Como novo líder da bancada do PDS, já que o Vr. Heloísio Ribeiro renunciou a liderança, o Vr. Reyes Leonídio da mesma forma também renunciou a liderança, porque segundo o vereador, está havendo exploração demagógica a cerca dêste projeto, quando todos indistintamente querem receber o 36ºsalário, mas se negaram de votar ou votam contra. Ainda segundo o vereador, essa Câmara está sendo covarde, dando crédito à imprensa de fazer um festival de notícias em cima dos vereadores tachando-os inclusive de inconstitucionais, o que na sua opinião pessoal, que vá os favas êsse jornal. Em aparte disse o Vr. Leonidas de Souza Lima, que atendendo o pedido do líder de sua bancada para reformular o seu voto, êle decidiu votar favorável ao projeto em pauta, porque respeita a bancada e acata a decisão da maioria. Apartando o orador, disse o Vr. José Fontana, que o nobre colega Reyes Leonídio lhe fêz um pedido para que subscrevesse o requerimento

lução e lhe disse que depois poderia votar contra o mesmo quando na oportunidade respondeu o vereador Santana, que preferiria votar favorável e deixar de assinar o requerimento. Continuou dizendo o Vr. Reges Cornélio, que o caro companheiro José Santana na oportunidade lhe disse que subscreveria o requerimento se o vereador Souza Lima também o subscrevesse; no entanto, o Vr. Reges Cornélio fêz um apêlo aos colegas para que aprovassem a votação do projeto para demonstrar que a Câmara Municipal tem a sua própria opinião. Ao fazer o uso da palavra, o Vr. Hermani Fiorilla solicitou a suspensão dos trabalhos por cinco minutos para que a bancada do PDS pudesse reunir, o que foi concedido pelo Sr. Presidente. Reunida a reunião, foi novamente feita a chamada que registrou a presença de 15 senhores vereadores. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em votação, o projeto de Resolução que "Atualiza a remuneração dos senhores vereadores", o qual foi aprovado por unanimidade de 14 votos, em regime de urgência anteriormente proposto e aprovado. O projeto de lei Nº 021/82 que dá denominação de Pça João Oscar de Padua", foi aprovado por unanimidade de 14 votos, em regime de urgência proposto pelo Vr. Leônidas de Souza Lima e aprovado pela Casa. Para o projeto de lei Nº 003/82 que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Bauru alienar imóvel que menciona", o Vr. Leônidas de Souza Lima solicitou regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelas três horas reunião e votação secreta. O pedido de regime de urgência, submetido a deliberação do plenário, foi aprovado por unanimidade de 14 votos, enquanto, que o requerimento solicitando votação secreta para o projeto em pauta, foi

trários, porque demanda 2/3 de acôrdo com o artigo 218 do regimento interno. Em discussão o referido projeto, usou a palavra o Vr. Sebastião Ferreira, dizendo que votando contra a alienação do imóvel que menciona, não vai ajudar o h. Irineu porque êle continuará sem solução nenhuma, o que segundo o vereador, a solução viável, seria a alienação do terreno, para que o h. Irineu o adiquirisse, ficando assim de posse do mesmo. Êsse é o motivo que a sua bancada votará favorável ao projeto em pauta, autorizando a Prefeitura de Barras alienar o imóvel, dando condições ao h. Irineu de legitimar aquilo que êle não pôde registrar. Usou também a palavra o Vr. Leônidas de Souza Lima, dizendo que votando contra o presente projeto, é mesmo que colocar uma pá de cal em cima da situação em que se encontra o h. Irineu, porque a Prefeitura jamais abrirá mão daquêle terreno que é próprio Municipal. Segundo o vereador, se for enviado a Casa um projeto fazendo a doação do terreno ao h. Irineu, êle votará contra, porque assim irá abrir uma série de precedentes, e o h Prefeito terá que enviar a Casa inúmeros projetos nêsse sentido, favorecendo também a outras pessoas. Acredita o vereador, que o então prefeito Leonardo Venerando quando adquiriu aquêle terreno não fêz nenhuma bracatua; inclusive, êle era o único vereador que naquela época pedia regime de urgência para todos os projetos de autoria do Executivo. No entanto, disse o vereador, que a posição da bancada do PDS com referência ao projeto é demagógica, exclusivamente com o intuito de satisfazer o h. Irineu que tem presença constante às reuniões, inclusive, trazendo a sua filha, passando aqui horas e horas durante as reuniões, aja visto, que hoje, nenhum vereador quiz fazer o uso da palavra, porque só se registrava a presença do h. Irineu. Finalizando dis-

h. Irineu resolva essa situação, foi a sua justamente co
roborada pelo Vr. Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, no
sentido de que o h. Irineu procure um advogado e
impetre uma demanda judicial contra o cidadão que
lhe venden indevidamente êsse terreno, porque êsse
imóvel é próprio Municipal. Disse o Vr. Dr. José Lopes da
Silva, que se a Prefeitura doa-se terrenos para construir
escolas, velório, verbas para implantação da Faculdade
de Odontologia, terreno para construir um estádio da 2ª
divisão, nada mais justo, que doar êsse terreno ao h.
Irineu, inclusive, que se resolva o problema habita-
cional da população carente do Charquinho e outros
bairros carentes da cidade. Com referência ao projeto em
pauta, disse o Vr. José Santana que realmente a Prefeitura
comprou um terreno, mas como consta da escritura, ela
adquiriu apenas um trecho daquele terreno que vai da Pça.
Dr. Jorge a Rua do Conde; para baixo da Rua do Conde
não pertence mais a Prefeitura, sendo êsse trecho de
terreno que a Prefeitura pede autorização para fazer a
alienação. Segundo o vereador, a Casa rejeitando êste pro
jeto, não autorizando a Prefeitura vender um terreno que
é de sua propriedade, o h. Irineu pode requerer através
da Mesa uma certidão, certificando que o projeto fora
rejeitado, cujo documento, terá os efeitos legais para
junto a justiça defender aquilo que lhe pertence. Dis
se ainda o Vr. Hermani Fiorilla, que em contacto com o
ex-prefeito Leonardo Venerando, êle na oportunidade
se manifestou surpreso, porque na época não com-
prara todo o terreno, ou seja, o que se pretende vender,
êle comprara apenas, o trecho de terreno onde foi
aberta uma rua. Portanto, disse o vereador, o terreno que
a Prefeitura pretende alienar não é próprio Municipal,
motivo que o leva a votar contra o projeto. Em se

pal de Barras alienar imóvel que menciona, foi rejeitado por 8 (oito) votos favoráveis e 6 (seis) contrários porque demanda 2/3, de acôrdo com o artigo 211, parágrafo único do regimento interno da Casa. Pela ordem usou a palavra o Vr. José Santana, solicitando ao Sr. Presidente uma certidão autenticada pela Mesa, de que o projeto de lei Nº 003/82 que autoriza a Prefeitura Municipal de Barras alienar imóvel que menciona" fora rejeitado pela Câmara Municipal de Barras. Dando a sua declaração de voto, disse o Vr. José Santana que votou contra o referido projeto, porque encontrou várias irregularidades, a última, é aquela que cumpre a Lei Orgânica dos Municípios, no seu artigo 191. Dando a sua declaração de voto, disse o Vr. Leônidas de Souza Lima que votou favorável ao projeto, porque é um projeto honesto e decente e acreditando no ex-prefeito que adquiriu o terreno legalmente. Continuando com os trabalhos, o Vr. Dr. José Lopes da Silva solicitou a inversão dos trabalhos, com o objetivo de apreciar e votar o projeto de lei Nº 08/82 que "Modifica a redação do parágrafo 1º do artigo 158, da lei Nº 821, de 31-12-71, no presente exercício, para prorrogação de cobrança do IPTU, com desconto de 10%; sendo o referido requerimento, aprovado por unanimidade de 14 votos. Por conseguinte, o referido projeto fora encaminhado à apreciação das Comissões de Legislação e Justiça, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços Públicos Municipais, sendo os referidos pareceres, submetidos um a um a deliberação do plenário, os quais foram aprovados por unanimidade de 14 votos. Por ser um projeto de grande interesse da comunidade, o Vr. Leônidas de Souza Lima solicitou que o mesmo fosse votado na presente reunião, dispensando tôdas as formalidades regimentais, requerendo regime de urgência, uma discussão e vo-

do requerimento, aprovado por unanimidade de 14 votos. Em votação o referido projeto, foi aprovado por 13 (treze) votos favoráveis e 1 (um) contrário do VR. José Santana porque segundo o vereador, o regimento não está sendo cumprido. No segundo momento da segunda parte, trabalho das Comissões, o h. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, os pareceres exarados pelas Comissões nos seguintes projetos: O parecer exarado pela Comissão de Legislação e Justiça, ao projeto de lei nº -- que "Declara de Utilidade Pública o Clube Filatélico de Barras, foi aprovado por unanimidade de 14 votos. Da mesma forma, o parecer exarado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao projeto acima mencionado, foi aprovado por unanimidade de 14 votos. O parecer exarado pela Comissão de Serviços Públicos Municipais, ao projeto de lei nº 05/82 que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Barras, celebrar convênio com a União Este Brasileira dos Adventistas do 7º Dia, para assegurar o funcionamento de um Centro de Ensino Supletivo, foi aprovado por unanimidade de 14 votos. Ficou com vista ao VR. José Santana, o projeto de lei nº 06/82 que "Autoriza o Poder Executivo a alienar áreas do Distrito Industrial Municipal". O projeto de lei que dá "denominação de Rua José Francisco Coelho", ficou com vista ao VR. José Santana pelo prazo regimental. Nada mais havendo a tratar, o h. Presidente determinou para a Ordem do Dia da próxima reunião os seguintes projetos: ① Projeto lei nº -- que "Declara de Utilidade Pública o Clube Filatélico de Barras"; ② Projeto lei nº 05/82 que Autoriza a Prefeitura Municipal de Barras, celebrar convênio com a União Este Brasileira dos Adventistas do 7º Dia"; ③ Projeto lei nº 07/82 que "Modifica o artigo 16º e seu parágrafo

reunião em nome de DEUS. Em tempo: O projeto de Resolução que "Atualiza a remuneração dos senhores vereadores", foi aprovado por 13(treze) votos favoráveis e 1(um) contrário do Vr. José Santana, que se portou na sua posição contrária ao projeto, desde o início da discussão sobre o aumento dos vencimentos dos vereadores.

Ainda Usando da Sequência

O vereador Leônidas de Souza Reima propôs a seguinte emenda: O projeto de Resolução que "Atualiza a remuneração dos senhores vereadores", foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, tornando-se sem efeito o "em tempo".

Ainda Usando da Sequência: Nada

Presidente

Vice-Presidente.

Secretário

Ata da segunda reunião do quarto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Caxias (Maio) da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e dois. Aos dez dias do mês de maio do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões da Legislativo Caxiense os seguintes vereadores: Ernio Mendes de Siqueira, Aldair Ferreira, Leônidas de Souza Reima, Reges Coimbra, Iraci Bandido de Souza, Dr. José Josafá da Silva,